

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4401175), Despacho CCONF/COFIN (4418385), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (4436545), do Processo 00059.000583/2021-36, registra que os preços do Contrato nº 06/2022, celebrado com a empresa **CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 1.270.261,01 (um milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo) para R\$ 1.312.441,83 (um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), a partir de 1º/02/2022, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS;
- de R\$ 1.270.261,01 (um milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo) para R\$ 1.376.602,50 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), a partir de 1º/05/2022, em função da repactuação de preços decorrente das Convenções Coletivas de Trabalho SITIMME-DF e SINTEC-DF;
- de R\$ 1.270.261,01 (um milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo) para R\$ 1.407.358,04 (um milhão, quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), a partir de 1º/09/2022, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SENGE-DF, relativa ao reajuste de salário do engenheiro mecânico;
- de R\$ 1.270.261,01 (um milhão, duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e um centavo) para R\$ 1.408.470,38 (um milhão, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), a partir de 1º/10/2022, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho SENGE-DF, relativa ao reajuste do auxílio alimentação do cargo de engenheiro mecânico; e
- de R\$ 1.257.547,52 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.391.680,20 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos), a partir de 1º/02/2023, em função da atualização dos custos fixos/variáveis não renováveis, conforme Termo Aditivo (3834336).

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira – Preço do contrato original terá a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 115.973,35 (cento e quinze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.391.680,20 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

Grupo	Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtd.	Preço Mensal	Preço Anual
1	1	Mão de obra de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva em equipamentos e instalações. (Serviços com mão de obra + Ferramentas + EPI)	un.	1	R\$ 99.220,35	R\$ 1.190.644,16
	2	Serviços Eventuais - Sob Demanda			R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
	3	BDI para Serviços Eventuais			R\$ 560,80	R\$ 6.729,60
	4	Materiais (eventuais e insumos) - Sob Demanda			R\$ 10.693,04	R\$ 128.316,47
	5	BDI para Materiais (eventuais e insumos)			R\$ 1.499,16	R\$ 17.989,97
PREÇO MENSAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + SERVIÇOS EVENTUAIS + EPI/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS + MATERIAIS)					R\$ 115.973,35	
PREÇO ANUAL DA PROPOSTA (MÃO DE OBRA + SERVIÇOS EVENTUAIS + EPI/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS + MATERIAIS)					R\$ 1.391.680,20	

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 08/08/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4474000** e o código CRC **0A099AC0** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0